

O presente documento divulga informação relativa à prova de exame final nacional do ensino secundário/exame a nível de escola/prova de equivalência à frequência da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

### **Objeto de avaliação**

A prova avalia o conjunto de aprendizagens desenvolvidas no 3.º ciclo do ensino básico, na disciplina de Educação Visual, nos seguintes domínios:

- Apropriação e reflexão
- Interpretação e comunicação
- Experimentação e criação

### **Características e estrutura**

A Prova é de carácter prático, cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos, e incide sobre o trabalho prático produzido integrando os domínios previstos nas Aprendizagens Essenciais. A prova contempla a análise, a reflexão e a interpretação de obras de arte, assim como a manipulação de materiais e instrumentos para a criação plástica. É constituída por duas tarefas que seguem um conjunto de orientações para a concretização do trabalho, através das quais será avaliado o desempenho do aluno tendo em conta os indicadores: traçados geométricos, representação técnica das vistas, organização formal e equilíbrio, composição visual, criatividade, técnicas e materiais de expressão.

A prova é constituída por dois grupos distintos: o primeiro incide na representação das vistas de uma peça em perspetiva; o segundo, na reflexão e interpretação de objetos artísticos e produção de uma composição visual.

<b>Tarefa</b>		<b>Cotações em pontos</b>
Grupo I	Desenho	40 pontos
Grupo II	Análise, reflexão e interpretação de objetos artísticos Composição visual	60 pontos

---

<b>Total:</b>	100 pontos
---------------	------------

### **Critérios gerais de classificação**

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- a) rigor no domínio e manuseamento dos instrumentos de trabalho;
- b) representação gráfica correta;
- c) análise, reflexão e interpretação de obras de arte;
- d) inter-relação dos elementos visuais na organização e forma da composição;
- e) domínio dos materiais e das técnicas;
- f) expressividade na representação;
- g) cumprimento das orientações das tarefas.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas tarefas expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.

### **Duração**

A prova tem a duração de 90 minutos mais 30 minutos de tolerância.

### **Material autorizado**

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével (azul ou preta);
- Lapiseira ou lápis de grafite HB e B;
- Borracha e afia-lápis;
- Lápis de cor, lápis de cera, pastel de óleo, marcadores;
- Instrumentos de desenho técnico: régua de 40 cm ou 50 cm; esquadro, transferidor e compasso.